TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO

PAE nº: 48.041/2022

DECISÃO

Trata-se de contratação da empresa CENTRO LATINO-AMERICANO DE ESTUDOS JURÍDICOS LTDA. para a participação de 04 (quatro) servidores deste Tribunal no curso ""Aposentadoria Especial no Serviço Público Federal", a realizar-se no período de 25 e 29.11.2022 e 1º.12.2022, com carga horária de 12 (doze) horas na modalidade à distância, ao vivo.

A teor das informações e documentos que instruem os autos, atestadas pela Equipe de Planejamento, verifica-se a notória especialização da entidade promotora na área de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal que se pretende contratar, pelo que incidente, na espécie, a inviabilidade de competição e, em decorrência, a inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 25, II c/c o art. 13, VI, ambos da Lei n. 8.666/1993.

Nesse contexto, RECONHEÇO a inexigibilidade de licitação para a contratação da empresa CENTRO LATINO-AMERICANO DE ESTUDOS JURÍDICOS LTDA, visando à realização do evento de capacitação, com fundamento no art. 25, II c/c o art. 13, VI, ambos da Lei n. 8.666/1993.

Em cumprimento ao disposto no art. 26 da referida Lei submeto a presente decisão à ratificação do Sr. Diretor-Geral.

SAO, 24 de outubro de 2022.

Geraldo Luiz Savi Junior
Secretário de Administração e Orçamento